

Jornal Oficial



Estância Turística de Brotas

Edição nº 603

Brotas, 22 de janeiro de 2021

Órgão de publicação dos Atos Oficiais do Município - Lei Municipal nº 2.115/2006

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS



Lei Municipal nº 3.194/19

PORTARIA MUNICIPAL Nº 8.881/2020

Email: cmdca@brotas.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 2/2021

Dispõe sobre o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brotas – CMDCA – no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 3.194/2019.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica determinado o Cronograma das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2021, no quanto segue:

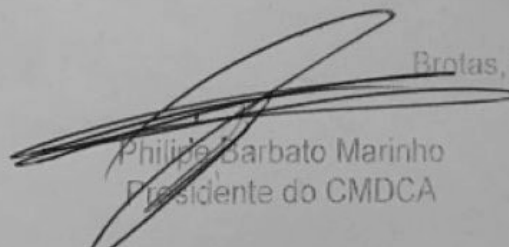
DIA	MÊS
06	Janeiro
03	Fevereiro
03	Março
07	Abril
05	Maio
02	Junho
07	Julho
04	Agosto
01	Setembro
06	Outubro
03	Novembro
01	Dezembro

Art. 2º - As reuniões acontecerão no Espaço dos Conselhos, situado a Rua José Martinelli, 25, Centro, nesta Cidade de Brotas, à partir das 8:00 horas.

Parágrafo único – As reuniões de que trata o artigo 2º, ocorrerão de forma digital até o final da pandemia de COVID-19, pela plataforma Google Meet, devendo os interessados encaminhar o endereço de e-mail e o número do celular (com aplicativo Whatsapp), através de ofício a ser entregue ao CMDCA no endereço que consta do preâmbulo, solicitando a participação nas reuniões.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Brotas, 22 de janeiro de 2021.


Philipe Barbato Marinho
Presidente do CMDCA



RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020

- Objeto: Registro de preços para aquisição de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses.
- Empresa vencedora: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
- Item(ns): 01
- Valor: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
- Assinatura: 11/01/2021
- Vigência: 06 (seis) meses – 11/01/2021 a 11/07/2021
- Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 2294/2021

Pregão Presencial nº: 39/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Objeto: Aquisição de cestas básicas para os servidores municipais.

Vigência: 06 (seis) meses – 06/01/2021 a 06/07/2021

Valor: R\$ 1.138.512,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil, quinhentos e doze reais).

Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2020, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2057/2017

Pregão Presencial nº: 35/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

Contratada: JOSE RENATO DE FRANCISCO - ME

Objeto: Prestação de serviços de limpeza de piscina no Centro Comunitário Urbano e Centro Comunitário do Núcleo Habitacional da CDHU, mediante fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços.

Aditivo nº: 11/2020 – Prorrogação de vigência – 02 (dois) meses (31/12/2020 – 28/02/2021)

Valor: R\$ 2.515,00 (dois mil, quinhentos e quinze reais).

Assinatura: 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2259/2020

Pregão Eletrônico nº: 30/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

Contratada: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

Objeto: Aquisição de veículo tipo pick-up, cabine dupla, zero quilômetro, tração 4x4, ano/modelo 2020 ou superior, destinado ao transporte de equipe do PSF Pierina R. Salviatto, localizado no Bairro Campos Elíseos, na cidade de Brotas-SP.

Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, I da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 78 do mesmo diploma legal.

Assinatura: 06/01/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2021, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2275/2020

Pregão Presencial nº: 33/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

Contratada: SILVA & BARBOZA SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA ME

Objeto: Contratação de serviços de controle de acesso para o Parque dos Saltos e Represa do Distrito de São Sebastião da Serra (Patrimônio), para evitar o aumento da taxa de transmissão de Covid 19 na cidade de Brotas-SP, visto ser Estância Turística, conforme descrição constante no Projeto Básico e Anexo I.

Aditivo nº: 01/2020 – Acréscimo de valor

Valor: R\$ 9.636,00 (nove mil seiscentos e trinta e seis reais)

Assinatura: 07/01/2021

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial da Estância Turística de Brotas

Lei Municipal nº 2.115 - Decreto nº 2.790 de 02/01/2007

Jornalista Responsável

Neilton Tadeu Esteves
MTB - 40.970/SP

Redação, Edição e Diagramação

Assessoria de Comunicação





EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2295/2021

Pregão Presencial nº: 41/2020

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

Contratado(a): J.P INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA EPP

Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados para realização de procedimentos diagnósticos por imagem – ultrassonografia com doppler, de média complexidade, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários, sem interrupção, para atender as necessidades dos usuários do Município de Brotas-SP pelo período de 06 (seis) meses, conforme as características e especificações constantes na descrição dos serviços e de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Valor: R\$ 31.750,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta reais).

Assinatura: 13/01/2021

Vigência: 06 (seis) meses- 13/01/2021-13/07/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2296/2021

Pregão Presencial nº: 41/2020

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

Contratado(a): INFOMED GESTÃO DE SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS, EIRELI

Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados para realização de procedimentos diagnósticos por imagem – ultrassonografia com doppler, de média complexidade, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários, sem interrupção, para atender as necessidades dos usuários do Município de Brotas-SP pelo período de 06 (seis) meses, conforme as características e especificações constantes na descrição dos serviços e de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Valor: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Assinatura: 13/01/2021

Vigência: 06 (seis) meses- 13/01/2021-13/07/2021

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 169/2021

Inexigibilidade de Licitação nº: 03/2021

Credenciante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

Credenciado(a): JOCIANE DE ALMEIDA GIBIM DIAS DA SILVA & CIA LTDA EPP

Objeto: Prestação de serviços especializados no tratamento de dependentes químicos, em regime de internação integral e por período prolongado, nos termos do Anexo I -Projeto Básico do Edital de Chamamento nº 06/2020.

Vigência: 12 (doze) meses- 18/01/2021 a 18/01/2022

Assinatura: 18/01/2021

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 170/2021

Inexigibilidade de Licitação nº: 05/2021

Credenciante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

Credenciado(a): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER- ABARR

Objeto: Prestação de serviços especializados no tratamento de dependentes químicos, em regime de internação integral e por período prolongado, nos termos do Anexo I -Projeto Básico do Edital de Chamamento nº 06/2020.

Vigência: 12 (doze) meses- 18/01/2021 a 18/01/2022

Assinatura: 18/01/2021

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 171/2021

Inexigibilidade de Licitação nº: 04/2021

Credenciante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

Credenciado(a): C.A.D.A- CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOÓLATRA – CASA DIA DE COSMÓPOLIS

Objeto: Prestação de serviços especializados no tratamento de dependentes químicos, em regime de internação integral e por período prolongado, nos termos do Anexo I -Projeto Básico do Edital de Chamamento nº 06/2020.

Vigência: 12 (doze) meses- 18/01/2021 a 18/01/2022

Assinatura: 18/01/2021

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020

- Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de higiene e limpeza destinados as famílias em risco e vulnerabilidade social, em atendimento as ações de enfrentamento ao Covid-19, de acordo com a necessidade da Prefeitura pelo período de 06 (seis) meses.

- Empresa vencedora: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBALTA ME



- Item(ns): 01
- Valor: R\$ -174.570,00-(cento e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais)
- Assinatura: 18/01/2021
- Vigência: 06 (seis) meses – 18/01/2021 A 18/07/2021
- Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota fiscal.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

- Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses.
- Empresa vencedora: C. H. LAZZARI ME
- Item(ns): 6; 11;12; 22; 24.1; 24.2; 25.1; 25.2; 27; 28; 31.1; 31.2; 45.1; 45.2; 51; 56; 57; 58; 59.1; 66 e 71.
- Valor: R\$ 47.233,68 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)
- Assinatura: 20/01/2021
- Vigência: 06 (seis) meses – 20/01/2021 A 20/07/2021
- Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota fiscal.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

- Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses.
- Empresa vencedora: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME
- Item(ns): 03.1; 03.2; 38; 39.1 e 39.2.
- Valor: R\$-45.293,93-(quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e três centavos)
- Assinatura: 20/01/2021
- Vigência: 06 (seis) meses – 20/01/2021 A 20/07/2021
- Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota fiscal.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

- Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses.
- Empresa vencedora: COMERCIAL MANGIUI & SILVA LTDA - ME
- Item(ns): 7 a 9; 15.1; 15.2; 16.1; 18; 29; 42; 44; 53; 60; 61; 67 e 70.
- Valor: R\$-21.993,56-(vinte e um mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).
- Assinatura: 20/01/2021
- Vigência: 06 (seis) meses – 20/01/2021 A 20/07/2021
- Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota fiscal.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

- Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses.
- Empresa vencedora: ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME
- Item(ns): 1.1; 1.2; 4.1; 4.2; 5; 10; 19.1; 30; 36; 43.1; 43.2; 48.1; 48.2; 49.1; 49.2; 50; 59.2; 63.1; 63.2 e 65.
- Valor: R\$ 270.742,26 (duzentos e setenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).
- Assinatura: 20/01/2021
- Vigência: 06 (seis) meses – 20/01/2021 A 20/07/2021
- Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota fiscal.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

- Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses.
- Empresa vencedora: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME
- Item(ns): 17; 19.2; 20; 21; 26; 40; 41; 46; 52 e 69.
- Valor: R\$ 38.668,80 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
- Assinatura: 20/01/2021
- Vigência: 06 (seis) meses – 20/01/2021 A 20/07/2021
- Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota fiscal.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020



- Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses.
- Empresa vencedora: **IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP**
- Item(ns): 13; 23; 32; 37.1; 37.2; 47; 54.1; 54.2; 55; 62.1; 62.2 e 64.
- Valor: **R\$ 61.198,30** (sessenta e um mil, cento e noventa e oito reais e trinta centavos).
- Assinatura: 20/01/2021
- Vigência: 06 (seis) meses – **20/01/2021 A 20/07/2021**
- Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota fiscal.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

- Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses.
- Empresa vencedora: **NEW RIBE COMERCIAL EIRELI-ME**
- Item(ns): 34.1; 34.2; 35.1 e 35.2.
- Valor: **R\$ 14.000,00** (catorze mil reais).
- Assinatura: 20/01/2021
- Vigência: 06 (seis) meses – **20/01/2021 A 20/07/2021**
- Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota fiscal.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

- Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses.
- Empresa vencedora: **MIX ATACADO EIRELI**
- Item(ns): 72.1 e 72.2.
- Valor: **R\$ 21.672,00** (vinte e um mil, seiscentos e setenta e dois reais).
- Assinatura: 20/01/2021
- Vigência: 06 (seis) meses – **20/01/2021 A 20/07/2021**
- Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota fiscal.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

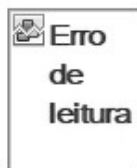
- Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses.
- Empresa vencedora: **KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES ME**
- Item(ns): 2.1; 2.2; 14; 16.2 e 33.
- Valor: **R\$ 20.317,65** (vinte mil, trezentos e dezesete reais e sessenta e cinco centavos).
- Assinatura: 20/01/2021
- Vigência: 06 (seis) meses – **20/01/2021 A 20/07/2021**
- Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota fiscal.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

- Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses.
- Empresa vencedora: **CASSIA CRISTINA DOS REIS COIMBRA**
- Item(ns): 68.1 e 68.2.
- Valor: **R\$ 7.497,89** (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).
- Assinatura: 20/01/2021
- Vigência: 06 (seis) meses – **20/01/2021 A 20/07/2021**
- Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota fiscal.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

- Objeto: Registro de Preços para aquisição de GLP, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses.
- Empresa vencedora: **ALVES & MOREIRA ALVES LTDA**
- Item(ns): 1, 2 e 3.
- Valor: **R\$ 45.370,00** (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta reais).
- Assinatura: 22/01/2021
- Vigência: 06 (seis) meses – **22/01/2021 A 22/07/2021**
- Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= DECRETO MUNICIPAL Nº 4.929/2021 =
De 18 de janeiro de 2021

**DISPÕE SOBRE ESTADO DE EMERGÊNCIA
PARA ENFRENTAMENTO DE
ATENDIMENTO DA PANDEMIA DO COVID-
19 (CORONAVÍRUS), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**LEANDRO CORRÊA, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que DECLARA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Nacional n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do Coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO a necessidade urgente de adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município da Estância Turística de Brotas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do decreto Estadual n.º 64.994, de 28 de maio de 2020 e alterações;

CONSIDERANDO as fortes razões técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o expressivo aumento diário no número de casos de Covid-19 neste Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 64, VI, da Lei Orgânica deste Município,

D E C R E T A

Artigo 1º - Por força do Decreto Municipal n.º 4.928, de 15 de janeiro de 2021, o Centro de Enfrentamento e Combate ao Covid-19, instituído temporariamente, tem seu funcionamento na Avenida Rui Barbosa, n.º 490, Centro, e telefones n.º 14 9 9680-3974 (WhatsApp) e 14 3653-9900 ramal 9969.

Artigo 2º - Fica recepcionado no presente Decreto o Quadro Atual da Pandemia do Coronavírus que assola este Município, como apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde:

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br

= DECRETO MUNICIPAL Nº 4.929/2021 =
De 18 de janeiro de 2021
Fls. 02

I – Aumento exponencial do número de atendimentos no Centro de Enfrentamento ao Coronavírus, na primeira quinzena de janeiro de 2021, conforme quadro demonstrativo;

Local de atendimento	Mês de referência	Dias de atendimentos	Número de atendimentos
Centro de Enfrentamento de Combate ao Covid-19	de 1º à 30 de dezembro de 2020	Segunda-feira a sexta-feira	136 atendimentos
Centro de Enfrentamento de Combate ao Covid-19	de 04 a 15 de janeiro de 2021	Segunda-feira a sexta-feira	358 atendimentos

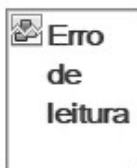
Informações extraídas do Sistema FOCUS da Secretaria Municipal de Saúde.

II – crescimento expressivo do número de atendimentos no Hospital Santa Therezinha, no mês de dezembro de 2020 e na primeira quinzena de janeiro de 2021, como também o aumento do número de transferências de pacientes para Hospitais de Referência de nossa região, conforme se observa a seguir:

Local de atendimento	Mês de referência	Dias de atendimentos	Número de atendimentos
Hospital Santa Therezinha	dezembro de 2020	segunda-feira a domingo	524
Hospital Santa Therezinha	janeiro de 2021	Segunda-feira a domingo	496

Transferência de pacientes via CROSS (para Hospitais Referência da região)

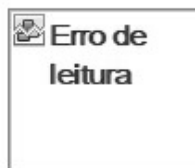
Mês	Período	Número de pacientes
Dezembro de 2020	do dia 1º ao dia 31	15 pacientes
Janeiro de 2021	Do dia 1º ao dia 17	13 pacientes



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br

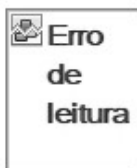


= DECRETO MUNICIPAL Nº 4.929/2021 =
De 18 de janeiro de 2021
Fls. 03

III – Elevação do número de casos monitorados, suspeitos, positivados e de óbitos, de acordo com o Boletim Epidemiológico Coronavírus (Covid-19), atualizado até 15 de janeiro de 2021, conforme se demonstra;



IV – Ocupação expressiva dos leitos de UTI nos Hospitais que integram a Regional de Saúde **DRS VI Bauru**, conforme Quadro Informativo atualizado até 17 de janeiro de 2021, divulgado pelo Departamento Regional de Saúde de Bauru, que segue;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pm.brotas@brotas.sp.gov.br



= DECRETO MUNICIPAL Nº 4.929/2021 =
De 18 de janeiro de 2021
Fls. 03

III – Elevação do número de casos monitorados, suspeitos, positivados e de óbitos, de acordo com o Boletim Epidemiológico Coronavírus (Covid-19), atualizado até 15 de janeiro de 2021, conforme se demonstra;



IV – Ocupação expressiva dos leitos de UTI nos Hospitais que integram a Regional de Saúde **DRS VI Bauru**, conforme Quadro Informativo atualizado até 17 de janeiro de 2021, divulgado pelo Departamento Regional de Saúde de Bauru, que segue;

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br

= DECRETO MUNICIPAL Nº 4.929/2021 =
De 18 de janeiro de 2021
Fls. 05

SEGUNDA- FEIRA 18/01	TERÇA- FEIRA 19/01	QUARTA- FEIRA 20/01	QUINTA- FEIRA 21/01	SEXTA- FEIRA 22/01
PERÍODO MANHÃ				
Lilian Vazquez Fiallo	Lilian Vazquez Fiallo	Loius Rodriguez Crespo	Lilian Vazquez Fiallo	Loius Rodriguez Crespo
Tadeu Ravazi Piovesana	Mariana Correa Guedes	José Eduardo Barbieri	Mariana Correa Guedes	Paulo Eduardo
Maydelin Paz Cespedes	Laiza Araujo Mohana Pinheiro		Loius Rodriguez Crespo	Mariana Correa Guedes

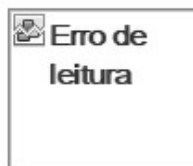
SEGUNDA- FEIRA 18/01	TERÇA- FEIRA 19/01	QUARTA- FEIRA 20/01	QUINTA- FEIRA 21/01	SEXTA- FEIRA 22/01
PERÍODO TARDE				
Lilian Vazquez Fiallo	Lilian Vazquez Fiallo	Loius Rodriguez Crespo	Mariana Correa Guedes	Loius Rodriguez Crespo
Hilce Mary Ochsendorf Pacheco	Mariana Correa Guedes	Maydelin Paz Cespedes	Loius Rodriguez Crespo	Maydelin Paz Cespedes
Tadeu Ravazi Piovesana	Laiza Araujo Mohana Pinheiro		Aloizio Roberto Suzegan	

SEGUNDA- FEIRA 25/01	TERÇA- FEIRA 26/01	QUARTA- FEIRA 27/01	QUINTA- FEIRA 28/01	SEXTA- FEIRA 29/01
PERÍODO MANHÃ				
Lilian Vazquez Fiallo	Lilian Vazquez Fiallo	Loius Rodriguez Crespo	Lilian Vazquez Fiallo	Loius Rodriguez Crespo
Tadeu Ravazi Piovesana	Mariana Correa Guedes	José Eduardo Barbieri	Mariana Correa Guedes	Paulo Eduardo
Maydelin Paz Cespedes	Laiza Araujo Mohana Pinheiro		Loius Rodriguez Crespo	Mariana Correa Guedes

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br

= DECRETO MUNICIPAL Nº 4.929/2021 =
De 18 de janeiro de 2021
Fls. 06

SEGUNDA- FEIRA 25/01	TERÇA- FEIRA 26/01	QUARTA- FEIRA 27/01	QUINTA- FEIRA 28/01	SEXTA- FEIRA 29/01
PERÍODO TARDE				
Lilian Vazquez Fiallo	Lilian Vazquez Fiallo	Loius Rodriguez Crespo	Mariana Correa Guedes	Loius Rodriguez Crespo
Hilce Mary Ochsendorf Pacheco	Mariana Correa Guedes	Maydelin Paz Cespedes	Loius Rodriguez Crespo	Maydelin Paz Cespedes
Tadeu Ravazi Piovesana	Laiza Araujo Mohana Pinheiro		Aloizio Roberto Suzegan	

§1º – As alterações da escala de que trata o *caput* deste artigo, bem como novas escalas, serão editadas pela Secretaria Municipal de Saúde e publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal, no endereço <https://brotas.sp.gov.br/> e por afixação nas Unidades de Saúde, no Centro de Enfrentamento ao Covid-19 e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

§2º – A Secretaria Municipal de Saúde comunicará os Profissionais Médicos que integram o Quadro de Pessoal do Município das alterações e das novas escalas de atendimento no Centro de Enfrentamento ao Coronavírus

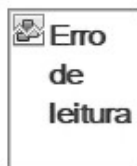
Artigo 5º - O descumprimento das normas estabelecidas no presente Decreto acarretará infração funcional, sujeitando-se ao competente Processo Administrativo Disciplinar.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BROTAS, em 18 de janeiro de 2021.**

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= DECRETO MUNICIPAL Nº 4.931/2021 =
De 18 de janeiro de 2021

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância
Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 58 da Lei
Federal n.º 4.320, de 16 de março de 1964, c.c. o art. 16, II, da Lei Complementar n.º 101/00,
de 4 de maio de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir desta data, a Senhora
PATRÍCIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA, portadora do RG n.º 25.730.861-1-SSP/
SP e do CPF n.º 272.662.458-85, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**, para as atribuições de **ORDENADOR DE DESPESA** relativamente as que
forem efetivadas pela Secretaria Municipal de Educação, investindo-a de toda autoridade
necessária para o fiel cumprimento das obrigações resultantes das legislações que embasam a
presente nomeação.

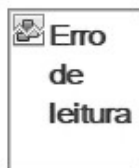
Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os termos do Decreto
Municipal n.º 4.288/2017, de 04 de janeiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**, em 18 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de
Brotas, na mesma data.

ÉRICA ADRIANA LOURENÇO BATISTA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= DECRETO MUNICIPAL Nº 4.930/2021 =
De 18 de janeiro de 2021

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância
Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 58 da Lei
Federal n.º 4.320, de 16 de março de 1964, c.c. o art. 16, II, da Lei Complementar n.º 101/00,
de 4 de maio de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, a senhora
PRISCILA CERQUEIRA LEITE, portadora do RG nº 22.116.457-1-SSP/SP e do CPF nº
159.077.688-78, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para as
atribuições de **ORDENADOR DE DESPESA** relativamente as que forem efetivadas pela
Secretaria Municipal de Saúde, investindo-a de toda autoridade necessária para o fiel
cumprimento das obrigações resultantes das legislações que embasam a presente nomeação.

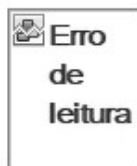
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 4.719, de 17 de setembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**, em 18 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de
Brotas, na mesma data.

ÉRICA ADRIANA LOURENÇO BATISTA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.090/2021 =
De 18 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica constituída, a partir desta data, a seguinte Comissão Permanente Julgadora de Licitações para acompanhar os processos de licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas:

PRESIDENTE.....: Sergio Augusto Altimari

MEMBROS.....: Marcia Fernandes Checco e Gisele Bonifácio Camillo

MEMBROS SUPLENTEs: Eduardo Carneiro e Gilmara Marques Garcia

Artigo 2º - Ficam delegados a aludida Comissão Julgadora de Licitações, poderes para constituir comissão técnica, sempre que necessário for, para apreciar assuntos de natureza técnica, da qual não tenha amplo conhecimento.

Parágrafo único - As decisões que a Comissão Julgadora tiver, neste caso, basear-se-ão no Parecer da Comissão Técnica.

Artigo 3º - Ficam delegados ao Presidente da Comissão Julgadora de Licitações, poderes para expedir e subscrever edital convocatório de licitação, independentemente da modalidade a ser adotada para o certame.

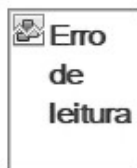
Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº 8.754, de 17 de janeiro de 2020.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS, em 18 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.092/2021 =
De 19 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas por força do disposto no art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR, a partir desta data, a senhora **GISELE PAIXÃO CAVALHERI**, portadora do RG nº 26.820.823-2-SSP/SP e do CPF nº 305.553.678-94, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO**, desta Municipalidade, contratada através do Concurso Público nº 001/2019, com vencimentos correspondentes a Referência 03, Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 0066, de 26 de setembro de 2013 e alterações.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

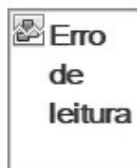
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 19 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

ÉRICA ADRIANA LOURENÇO BATISTA
Chefe de Gabinete

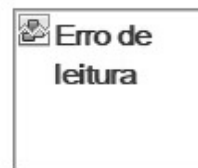


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamim Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.091/2021 =
De 19 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas por força do disposto no art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

RE S O L V E:

Art. 1º – CONTRATAR, a partir desta data, a senhora **MARTA HELENA TEIXEIRA BRAGAGLIA**, portadora do RG nº 14.421.371-0-SSP/SP e do CPF nº 027.917.188-93, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO**, desta Municipalidade, contratada através do Concurso Público nº 001/2019, com vencimentos correspondentes a Referência 03, Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 0066, de 26 de setembro de 2013 e alterações.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

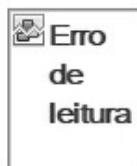
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 19 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

ÉRICA ADRIANA LOURENÇO BATISTA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.087/2021 =
De 18 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas por força do disposto no art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR, a partir desta data, competência à senhora **ÉRICA ADRIANA LOURENÇO BATISTA**, portadora do RG nº 23.016.695-7-SSP/SP e do CPF nº 260.080.828-00, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, para proceder a assinatura de ofícios, memorandos, circulares e demais documentos a serem expedidos pelo Gabinete do Prefeito, bem como, atuar em processos administrativos, inclusive despachos finais de deferimento, indeferimento e arquivamento.

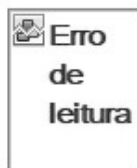
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 7.669, de 03 de janeiro de 2017.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 18 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

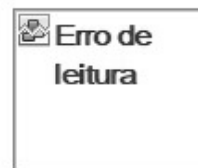
Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.073/2021 =
De 11 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a contar desta data, o Senhor **JOÃO MARCOS ADORNO**, portador do R. G. nº 29.175.600-1 SSP/SP e do CPF nº 200.084.408-16, residente e domiciliado nesta cidade de Brotas, para exercer as atribuições de Gestor da Ata de Registro de Preços nº 001/2021, firmada com a Empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, em virtude da realização do Pregão Eletrônico nº 76/2020, o qual versa sobre o registro de preços para aquisição de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses.

Artigo 2º - O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Artigo 3º - Ficará a cargo do gestor do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Artigo 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

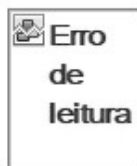
Artigo 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 11 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.072/2021 =
De 11 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado, a contar desta data, a Senhora **MARCIA MARSON**, portadora do R.G. nº 1.497.152-9 e do CPF nº 071.045.728-64, residente e domiciliada nesta cidade de Brotas, para exercer as atribuições de Gestor do Contrato nº 2294/2021, firmado com a Empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, em virtude da realização do Pregão Presencial nº 39/2020, o qual versa sobre a **aquisição de cestas básicas para os servidores municipais**.

Artigo 2º - O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Artigo 3º - Ficará a cargo do gestor do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Artigo 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

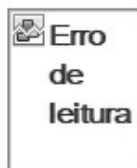
Artigo 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 11 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.093/2021 =
De 19 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada, a contar desta data, a Senhorita **ARIANE MARQUES**, portadora do R.G. nº 43.429.419-6 e do CPF nº 312.108.908-01, residente e domiciliada nesta cidade de Brotas, para exercer as atribuições de Gestor do Contrato nº 2295/2021, firmado com a Empresa **J.P INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA EPP**, em virtude da realização do Pregão Presencial nº 41/2020, o qual versa sobre a **Contratação de serviços especializados para realização de procedimentos diagnósticos por imagem – ultrassonografia com doppler, de média complexidade, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários, sem interrupção, para atender as necessidades dos usuários do Município de Brotas-SP.**

Artigo 2º - O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Artigo 3º - Ficará a cargo do gestor do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Artigo 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Artigo 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 19 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.094/2021 =
De 19 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada, a contar desta data, a Senhorita **ARIANE MARQUES**, portadora do R.G. nº 43.429.419-6 e do CPF nº 312.108.908-01, residente e domiciliada nesta cidade de Brotas, para exercer as atribuições de Gestor do Contrato nº 2296/2021, firmado com a Empresa **INFOMED GESTÃO DE SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, em virtude da realização do Pregão Presencial nº 41/2020, o qual versa sobre a **Contratação de serviços especializados para realização de procedimentos diagnósticos por imagem – ultrassonografia com doppler, de média complexidade, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários, sem interrupção, para atender as necessidades dos usuários do Município de Brotas-SP.**

Artigo 2º - O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Artigo 3º - Ficará a cargo do gestor do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Artigo 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

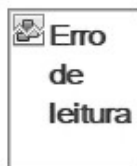
Artigo 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 19 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamim Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.095/2021 =
De 19 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor, para exercer nos termos de credenciamento pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada, a contar desta data, a Senhora **ISABEL DA SILVA TORRES**, portadora do R.G. nº 21.989.690-2 e do CPF nº 136.787.708-35, residente e domiciliada nesta cidade de Brotas-SP, para exercer as atribuições de Gestor do Termo de Credenciamento nº 169/2021, firmado com a Empresa **JOCIANE DE ALMEIDA GIBIM DIAS DA SILVA LTDA & CIA LTDA EPP**, em virtude da realização da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021, o qual versa sobre a **prestação de serviços especializados no tratamento de dependentes químicos, em regime de internação integral e por período prolongado, nos termos do Anexo I -Projeto Básico do Edital de Chamamento nº 06/2020.**

Artigo 2º - O gestor do termo de credenciamento será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Artigo 3º - Ficará a cargo do gestor do termo de credenciamento, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Artigo 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

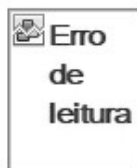
Artigo 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 19 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

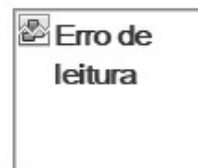


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamim Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.096/2021 =
De 19 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor, para exercer nos termos de credenciamento pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada, a contar desta data, a Senhora **ISABEL DA SILVA TORRES**, portadora do R.G. nº 21.989.690-2 e do CPF nº 136.787.708-35, residente e domiciliada nesta cidade de Brotas-SP, para exercer as atribuições de Gestor do Termo de Credenciamento nº 170/2021, firmado com a Empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER- ABARR**, em virtude da realização da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021, o qual versa sobre a **prestação de serviços especializados no tratamento de dependentes químicos, em regime de internação integral e por período prolongado, nos termos do Anexo I -Projeto Básico do Edital de Chamamento nº 06/2020.**

Artigo 2º - O gestor do termo de credenciamento será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Artigo 3º - Ficará a cargo do gestor do termo de credenciamento, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Artigo 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

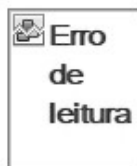
Artigo 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 19 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

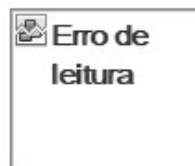


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamim Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.097/2021 =
De 19 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor, para exercer nos termos de credenciamento pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada, a contar desta data, a Senhora **ISABEL DA SILVA TORRES**, portadora do R.G. nº 21.989.690-2 e do CPF nº 136.787.708-35, residente e domiciliada nesta cidade de Brotas-SP, para exercer as atribuições de Gestor do Termo de Credenciamento nº 171/2021, firmado com a Empresa **C.A.D.A- CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOÓLATRA – CASA DIA DE COSMÓPOLIS**, em virtude da realização da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021, o qual versa sobre a **prestação de serviços especializados no tratamento de dependentes químicos, em regime de internação integral e por período prolongado, nos termos do Anexo I -Projeto Básico do Edital de Chamamento nº 06/2020.**

Artigo 2º - O gestor do termo de credenciamento será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Artigo 3º - Ficará a cargo do gestor do termo de credenciamento, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Artigo 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

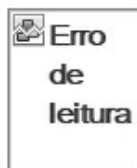
Artigo 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 19 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.075/2021 =
De 13 de janeiro de 2021

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA
TESOURARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 0099, de 23 de junho de 2017, que altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 0066, de 26 de setembro de 2013, e alterações, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Brotas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a concessão de férias ao titular do cargo de Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Brotas;

CONSIDERANDO a necessidade de ser nomeado servidor municipal para responder pelo expediente do setor.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora municipal **ELIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG nº 26.700.901-X-SSP/SP e do CPF nº 276.747.518-80, ocupante do cargo de Escriturário, para responder pelo expediente da Tesouraria Municipal, no período de 25 de janeiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2021, em razão do período de férias da titular do cargo.

Art. 2º A servidora designada na presente Portaria receberá a diferença entre seu salário base e o valor percebido para o cargo de Tesoureiro.

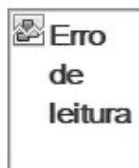
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº 9.066, de 04 de janeiro de 2021.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**, em 13 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.098/2021 =
De 19 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas por força do disposto no art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, a senhora **KATIA APARECIDA TAVARES**, portadora do RG nº 22.046.574-5-SSP/SP e do CPF nº 125.873.308-07, da função de confiança de **DIRETOR ESCOLAR**, revogando-se portanto a Portaria Municipal nº 7.716, de 22 de fevereiro de 2017.

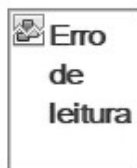
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 04 de janeiro de 2021.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 19 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.068/2021 =
De 07 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas por força do disposto no art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

RESOLVE:

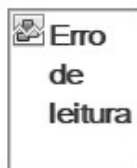
Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, a senhora **DINA TEREZA DIAS SCATOLIN**, portadora do RG nº 7.521.932-3-SSP/SP e do CPF nº 111.263.088-03, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR ESCOLAR**, revogando-se portanto a Portaria Municipal nº 7.687, de 10 de janeiro de 2017.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 07 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.081/2021 =
De 14 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas por força do disposto no art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, a senhora **ROSANA DANIELE ZOTTO DA ROCHA**, portadora do RG nº 41.426.176-8-SSP/SP e do CPF nº 362.602.948-40, da função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE**, revogando-se portanto a Portaria Municipal nº 8.251, de 14 de maio de 2019.

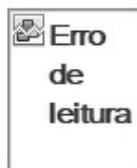
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 16 de dezembro de 2020.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 14 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.082/2021 =
De 14 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas por força do disposto no art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, o senhor **WALDECI APARECIDO NOLLA**, portador do RG nº 2.667.117-SSP/SP e do CPF nº 317.831.638-87, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, revogando-se portanto a Portaria Municipal nº 7.688, de 10 de janeiro de 2017.

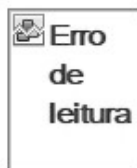
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 06 de janeiro de 2021.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 14 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.069/2021 =
De 07 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas por força do disposto no art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

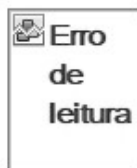
Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, a senhora **GILDA SALVIATO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 4.700.628-SSP/SP e do CPF nº 379.437.078-34, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, revogando-se portanto a Portaria Municipal nº 7.674, de 04 de janeiro de 2017.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 07 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.070/2021 =
De 08 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas por força do disposto no art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

RESOLVE:

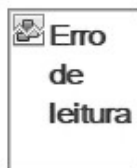
Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, o senhor **ANTÔNIO SUCENA BONIFÁCIO**, portador do RG nº 2.925.654-SSP/SP e do CPF nº 447.101.788-87, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO**, revogando-se portanto a Portaria Municipal nº 7.699, de 20 de janeiro de 2017.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 08 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.071/2021 =
De 11 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas por força do disposto no art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

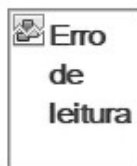
Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, a senhora **CRISTIANE BARBIERI**, portadora do RG nº 13.949.520-4-SSP/SP e do CPF nº 114.776.618-59, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR CLÍNICO DE UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, revogando-se portanto a Portaria Municipal nº 7.829, de 10 de outubro de 2017.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 11 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

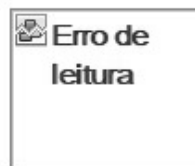
Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.074/2021 =
De 12 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas por força do disposto no art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, o senhor **RICARDO VERONESE NETO**, portador do RG nº 7.149.891-6-SSP/SP e do CPF nº 821.584.528-20, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, revogando-se portanto a Portaria Municipal nº 7.666, de 03 de janeiro de 2017.

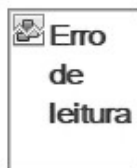
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 12 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

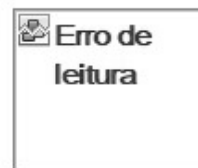
Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.076/2021 =
De 14 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas por força do disposto no art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, a senhora **ISAMAR ROSANE DE MELO PITTA CARVALHO**, portadora do RG nº 16.414.954-5-SSP/SP e do CPF nº 080.530.488-62, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, revogando-se portanto a Portaria Municipal nº 8.146, de 07 de dezembro de 2018.

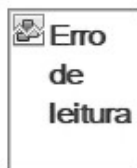
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 14 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

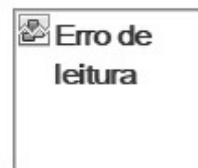
Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.077/2021 =
De 14 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas por força do disposto no art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, a senhora **SILMARA URBANO PESSA LEITE**, portadora do RG nº 27.456.042-2-SSP/SP e do CPF nº 293.108.928-11, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**, revogando-se portanto a Portaria Municipal nº 6.592, de 07 de outubro de 2013.

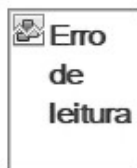
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 14 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.078/2021 =
De 14 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas por força do disposto no art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, a senhora **ÉRICA ADRIANA LOURENÇO BATISTA**, portadora do RG nº 23.016.695-7-SSP/SP e do CPF nº 260.080.828-00, da função de confiança de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**, revogando-se portanto a Portaria Municipal nº 8.424, de 22 de novembro de 2019.

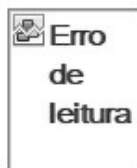
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 14 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.079/2021 =
De 14 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas por força do disposto no art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, a senhora **PRISCILA CERQUEIRA LEITE**, portadora do RG nº 22.116.457-1-SSP/SP e do CPF nº 159.077.688-78, da função de confiança de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE - NAAPS**, revogando-se portanto a Portaria Municipal nº 8.286, de 1º de julho de 2019.

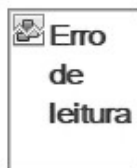
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 14 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.080/2021 =
De 14 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas por força do disposto no art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, a senhora **PATRÍCIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA**, portadora do RG nº 25.730.861-1-SSP/SP e do CPF nº 272.662.458-85, da função de confiança de **DIRETOR ESCOLAR**, revogando-se portanto a Portaria Municipal nº 7.719, de 22 de fevereiro de 2019.

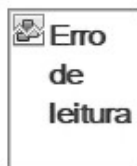
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 14 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

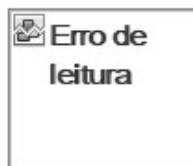
Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.088/2021 =
De 18 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas por força do disposto no art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, a senhora **GISELE PAIXÃO CAVALHERI**, portadora do RG nº 26.820.823-2-SSP/SP e do CPF nº 305.553.678-94, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR**, revogando-se portanto a Portaria Municipal nº 7.705, de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

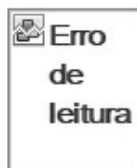
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 18 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

ÉRICA ADRIANA LOURENÇO BATISTA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.083/2021 =
De 15 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, a senhora **ÉRICA ADRIANA LOURENÇO BATISTA**, portadora do RG nº 23.016.695-7-SSP/SP e do CPF nº 260.080.828-00, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, desta municipalidade, com vencimentos correspondentes a Referência 25, Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 0066/2013, de 26 de setembro de 2013, e alterações.

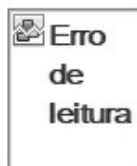
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 15 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

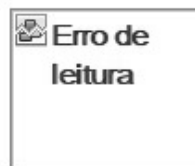
Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.084/2021 =
De 15 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a senhora **PRISCILA CERQUEIRA LEITE**, portadora do RG nº 22.116.457-1-SSP/SP e do CPF nº 159.077.688-78, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta municipalidade, com vencimentos correspondentes a Lei Municipal nº 3.323, de 22 de setembro de 2020.

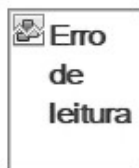
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 15 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.085/2021 =
De 15 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, a senhora **PATRÍCIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA**, portadora do RG nº 25.730.861-1-SSP/SP e do CPF nº 272.662.458-85, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, desta municipalidade, com vencimentos correspondentes a Lei Municipal nº 3.323, de 22 de setembro de 2020.

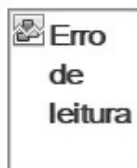
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 15 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.086/2021 =
De 15 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o senhor **MARCELO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 22.744.045-6-SSP/SP e do CPF nº 258.694.058-07, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO**, desta municipalidade, com vencimentos correspondentes a Lei Municipal nº 3.323, de 22 de setembro de 2020.

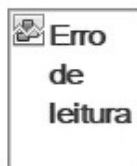
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 15 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

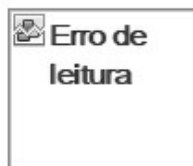
Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.089/2021 =
De 18 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o senhor **ANTONIO CARLOS POLAQUINI**, portador do RG nº 5.713.245-8-SSP/SP e do CPF nº 539.940.518-00, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, desta municipalidade, mantendo-se dos Subsídios de Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

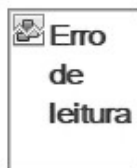
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 18 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

ÉRICA ADRIANA LOURENÇO BATISTA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.099/2021 =
De 21 de janeiro de 2021

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o senhor **LEANDRO GOMES DA SILVA**, portador do RG nº 45.265.611-4-SSP/SP e do CPF nº 424.344.048-47, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, desta municipalidade, com vencimentos correspondentes a Referência 10, Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 0066/2013, de 26 de setembro de 2013, e alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 21 de janeiro de 2021.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

ÉRICA ADRIANA LOURENÇO BATISTA
Chefe de Gabinete